

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i2rtpjmx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2019 Indicação nº 4245/2019 Protocolo nº 7786/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes Ferreira, com cópias ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos e ao Ilustríssimo Senhor Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado De Mato Grosso Cel BM Alessandro Borges Ferreira, a necessidade de adquirir 01 (uma) moto aquática (Jet Ski) para auxiliar nos trabalhos de salvamento do Corpo de Bombeiros do Município de Cáceres-MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes Ferreira e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos, demonstrando a necessidade de adquirir 01 (uma) moto aquática (Jet Ski) para auxiliar nos trabalhos de salvamento do Corpo de Bombeiros do Município de Cáceres-MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda de solicitação do Vereador da Câmara Municipal de Cáceres, o Senhor Creude de Arruda Castrillon.

Trata-se da necessidade de adquirir 01 (uma) moto aquática (Jet Ski) para auxiliar nos trabalhos de salvamento do Corpo de Bombeiros do Município de Cáceres-MT.

Fato é que muitas famílias do município de Cáceres estão perdendo seus entes queridos na praia do Julião, não por falta de presteza ou competência dos bombeiros, mas sim por falta de uma locomoção célere.

Assim, a aquisição do Jet Ski aumentaria a eficiência e garantiria maiores chances de salvamento, isso porque no resgate de acidentados, a diferença entre a vida e morte, está na perícia e no tempo de chegada



dos bombeiros e paramédicos.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, esperando-se que a mesma seja coroada exitosa através de sua exequibilidade pelo Poder Executivo Estadual, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Setembro de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual